

PARENTESCO DE “PARDOS” NA PARAHYBA ESCRAVISTA (SÉCULO XIX): NOTAS DE PESQUISA

Solange Pereira da Rocha
DH/PPGH/UFPB

Neste texto, apresento algumas notas¹ de pesquisa de um projeto institucional sobre a população negra na freguesia de Nossa Senhora das Neves (a mais antiga paróquia da Paraíba do Norte, fundada em 1586), localizada na capital da província da Paraíba, com ênfase nos dados acerca das relações familiares de “pardos” livres e libertos, visando examinar os arranjos familiares formados por esse grupo social na referida freguesia, tendo como base de análise os registros de batismo de alguns anos - de 1846 a 1850.

Para isso, pretendo destacar o tipo de família que eles estabeleceram, as alianças espirituais empreendidas na sociedade escravista que se, por um lado, foi marcada por relações hierárquicas, por outro, os laços de parentesco (afinidades, consanguíneos e espirituais) foram importantes para formar redes sociais e facilitar a vida numa sociedade escravista.

Na primeira metade do Oitocentos, a capital da província da Paraíba do Norte mantinha características do mundo rural, um vez que, apesar de concentrar órgãos administrativos e religiosos, seus entornos eram formados por engenhos (em número de 10) de pequenas propriedades rurais, como as denominadas sítios ou chácaras, e que, segundo relato de Henry Koster (1942, p. 70), em passagem pela mencionada capital, em 1810, tinha uma “visão peculiar” [...] com “vastos e verdes bosques, bordados por uma fila de colinas, irrigados pelos vários canais que dividem o rio”, [...] e formados por “pelas árvores soberbas”. Mesmo no final do Império, memorialistas não deixaram de apontar que, após os limites geográficos do bairro mais populoso, o Tambiá, viam-se “matas, verdadeiras florestas”, que se transformavam em “coito de pretos fugidos e malfeitores” (MEDEIROS, 1994, p. 26).

Nesse cenário, em 1850, vivia na capital uma população de 21.695 habitantes, de diferentes condições jurídicas (livres: 18.183 e escravizados: 3.512), de variadas cores e

¹ Trata-se do projeto PIBIC/PIVIC intitulado *Gente Negra da Paraíba Oitocentista: redes sociais e arranjos familiares*. Agradeço a Matheus Silveira Guimarães, aluno da graduação do Curso de História da UFPB e pesquisador voluntário do mencionado projeto, que organizou o banco de dados com informações coletadas nos livros de batismo. Sandra Maria Barbosa Lima, aluna de graduação do Curso de Arquivologia da UFPB te que também contribuiu com a coleta de dados.

origens: eram pretos, brancos, indígenas, africanos, pardos, cabras, mamelucos, semibrancos, caboclos etc. (ROHAN, 1911, p. 309). A maioria, certamente, estava entre os trabalhadores rurais da Paraíba, cujos principais produtos agrícolas de exportação eram o açúcar e o algodão e, para o consumo interno, a lavoura de subsistência (mandioca, feijão, milho, etc.).

Na primeira metade do Século XIX, considerando-se toda a província, em 1835-36, produziam-se 116.655 arrobas de açúcar, 99.804, de algodão e, passado pouco mais de uma década, percebe-se um significativo aumento na produção das duas mercadorias mencionadas: a primeira aumentou para 369.087 arrobas, e o segundo, 187.914, em 1848-49 (GALLIZA, 1979, p. 23-24).

A respeito do grupo social composto por pardos, é interessante destacar que, no Século XIX, o termo “pardo” ou “mulato” era usado para designar uma pessoa mestiça, resultante dos relacionamentos de pais/mães de dupla origem, no caso de africanos (ou seus descendentes) com europeus (ou seus descendentes). Os “pardos” costumavam se autoclassificar dessa forma, com a intenção de se distinguirem dos crioulos (descendentes de africanos nascidos no Brasil) e de outros grupos mestiços, como os “cabras” (descendentes de ‘raças mistas’ variadas) e os “cafuzos” (descendentes de pessoas negras e indígenas). Segundo Karasch (2000, p. 39), no Rio de Janeiro Imperial, esses mestiços se orgulhavam de ser tratados como “pardos”, abominavam o termo “mulato”, desprezavam os negros e sentiam-se mais próximos dos brancos. Esses indivíduos se tornaram uma camada crescente de indivíduos livres ou libertos, desde o final do Século XVIII, em boa parte dos territórios brasileiros, em razão do crescimento natural e do aumento de alforrias, que costumavam beneficiar os ditos “mulatos” (KLEIN, 1978; SCHWARTZ, 2001).

Num contexto mais geral, dados populacionais mostram que, no Século XIX, os habitantes do Brasil aumentavam significativamente. Em 1823, havia atingindo cerca de 4 milhões de habitantes, dos quais, 70% compunham a “população livre e liberta” e, em 1872, para uma população de cerca de 9 milhões, contavam-se mais de 7 milhões de livres. Portanto, vivia-se numa sociedade escravista com um número majoritário de pessoas não cativas (KOWARICK, 1994, p. 37) e com ascendência africana. Em Pernambuco, por exemplo, eram 63,9% de pretos e pardos; em Alagoas, pessoas com

essas duas cores eram 72,7%, e nas outras províncias do Norte, o percentual esteve entre 51,5% (Rio Grande do Norte) a 72,8% (Bahia), conforme Alencastro (1997, p. 474)².

Por essa época, a situação não era diferente na Paraíba. Em 1823, tinha-se uma população livre de 83,6%, e a escrava, de 16,3%. Passadas quase cinco décadas, no ano de 1870, somente 8,3% eram cativos e aumentava-se o número dos livres para 91,6% (MEDEIROS, 1999, p. 55). Em 1872, o censo apresentou um total de 376.226 habitantes, em toda a Paraíba. A maioria, composta de pardos, somava 188.241 (ou 50%), e os ditos pretos eram 33.697 (ou 9%). Entre os habitantes restantes - 154.288 (ou 41%) - estavam os denominados de brancos (144.721, ou 38,5%) e os indígenas aldeados (9.567 ou 2,5%), em Alencastro (1997, p. 474 e 481). Em relação ao estatuto legal, uma ampla maioria dessa população era formada por pessoas livres - 354.700 (94,3%) - em detrimento de um grupo reduzido de indivíduos cativos - 21.526³ (5,7%) (GALLIZA, 1979, p. 83-84).

Como se percebe, essas mulheres e esses homens formavam uma “enorme massa de pessoas”, porém, em geral, eram “destituídas de propriedade e de instrumentos produtivos, desempenha[vam] tarefas acessórias e ocasionais”, muitos sobreviviam trabalhando em “pequenas glebas de terras ou vagando pelos campos e cidade sem função econômica estável e precisa” (KOWARICK, 1994, p. 31).

Entretanto, apesar de pessoas livres e libertas passarem a firmar-se como uma maioria física, elas não eram bem vistas em tal sociedade, porquanto eram consideradas desclassificadas socialmente, e membros da elite costumavam vê-las como “encarnação de uma corja inútil que prefere a vagabundagem, o vício ou o crime à disciplina do trabalho” (KOWARICK, 1994, p. 43). Certamente, essa era uma visão da elite imperial, pois mulheres e homens livres e libertos estavam inseridos no sistema escravista, como “trabalhadores assalariados” nos engenhos, onde desempenhavam diversas tarefas na produção do açúcar, como por exemplo, Felipe Bezerra da Silva, de 56 anos, pardo, casado, que morava na capital, era oficial de carpina e agricultor, mas também trabalhador sazonal no Engenho Tibiri (Santa Rita).⁴

² Os menores percentuais de pessoas pretas e pardas foram encontrados na província do Amazonas (16,6%) e nas três do Sul (Paraná, 37,8%; Santa Catarina, 19,4%; e Rio Grande do Sul, 34,7%), conforme Alencastro (1997, p. 474).

³ Nessa mesma época, Pernambuco (1872), uma província importante, sobretudo no “Norte”, tinha 89.028 cativos, e outra província, bem menor que a Paraíba, Alagoas tinha 35.741 escravos (CONRAD, 1978, p. 358).

⁴ As informações sobre o trabalhador Felipe Bezerra da Silva datam de 1841 e estão no artigo, O presidente Pedro Chaves, na **RIHGP**, de 1912.

Essas pessoas, sem dúvida, tiveram que criar algumas estratégias para formar suas redes de sociabilidades, incluindo, por exemplo, o compadrio e a participação em irmandades religiosas. Para desvelar as relações de parentesco espiritual, as fontes eclesiásticas são fundamentais, pois permitem o conhecimento sobre as interações sociais e culturais de uma comunidade e, fazendo uso da demografia histórica, como procedimento metodológico, obtêm informações sobre os diversos tipos de relações familiares (afinidades, laços consanguíneos e rituais) de um determinado tempo histórico e de uma localidade (GUDEMAN; SCHWARTZ, 1988 e BASSANEZI, 2009).

Portanto, utilizando tais fontes e o procedimento metodológico mencionado, investiguei as redes sociais dos “pardos”, realizando análise de dados em dois livros de batismo (1846-1850 e 1850-57) da freguesia de Nossa Senhora das Neves, nos quais foram identificadas 1.595 pessoas batizadas, entre os anos de 1846 e 1850. A partir dessas informações, foi elaborado um banco de dados, em que constam informações a respeito de pessoas com diferentes estatutos legais e cores/origens (ver Tabela 1).

Com base na Tabela 1, podemos perceber que havia uma maioria de indivíduos negros, que iam desde os mais escuros – os denominados de “pretos africanos” – aos mais claros – os “semibrancos”. Essa gente com ascendência africana (pardos, mulatos, crioulos, cabras, pretos, africanos e semibranco) atingia o total de 61,1%, seguido dos brancos (33,4%) e dos indígenas e seus descendentes (caboclos e mamelucos) 1,6%. No que se refere à condição social, temos o seguinte quadro: 10 expostos (quatro do sexo feminino e seis do masculino); 18 livres (oito mulheres e dez homens); 80 escravos (39 do sexo feminino e 40 do masculino); 106 forros/libertos (54 do sexo feminino e 52 do masculino); e uma ampla maioria (1.381), cuja condição jurídica não consta (717 do sexo feminino e 661 do masculino; e ainda há três pessoas sobre as quais não se conseguiu identificar o sexo, pelo fato do assento estar ilegível). Provavelmente, estas últimas não eram pessoas cativas, visto que, na época em estudo, o registro de batismo era um documento importante e podia ser utilizado para se comprovar a posse escrava ou, ao contrário, a condição de livre, em se tratando de indivíduos escravizados de forma ilegal.

Tabela 1: Total de pessoas batizadas na freguesia de Nossa Senhora das Neves (1846-1850)

COR/ORIGEM	NÚMEROS ABSOLUTOS	PERCENTUAL/%
Pardos	780	48,9%

Mulatos	05	0,3%
Branco	534	33,5%
Crioulos	132	8,3%
Índios	23	1,4%
Caboclos	02	0,1%
Mamelucos	02	0,1%
Cabras	12	0,7%
Pretos	12	0,7%
Africanos*	08	0,5%
Semibranco	01	0,06%
Não consta	82	5,1%
Ilegível	02	0,1%
TOTAL	1.595	100%

Fonte: Livro de Batismo, 1846-50, AEPB.

*Oito pessoas de origem africana (dois “Congos”, cinco “Angolas” e uma “preta africana”).

Na tentativa de obter mais informações sobre uma ampla maioria de **1.381 (86,5%)** pessoas acerca das quais não consta o estatuto social, cruzei informações para tentar identificar a situação dos pais e das mães. O primeiro dado obtido mostrou que o pároco especificou o estatuto social de pouquíssimos progenitores e genitoras, visto que, entre as mulheres, tivemos a informação de apenas 162 mães (119 escravas, 16 libertas, 25 livres e duas ilegíveis) e um menor número de dados acerca da situação dos pais, um total diminuto de 28 (16 livres, oito escravos, dois libertos e dois ilegíveis). De qualquer maneira, fica a observação sobre o fato de o pároco não ter explicitado a condição legal de mais de uma centena de crianças filhas de mães escravas, visto que estas definiam o estatuto dos filhos e, sobretudo, no período em estudo, o registro de batismo tinha significativa importância. Era a partir dele que se comprovava o estatuto jurídico. No caso de uma pessoa ser escravizada de forma ilegal, as autoridades poderiam recorrer ao livro de batismo para sanar dúvidas. Isso ocorreu na província da Paraíba oitocentista. Em 1864, o subdelegado de Alagoa Nova solicitou “certidão de batismo” para comprovar a condição legal de Angélica, uma mulher “parda”, mãe de duas crianças e que, aos 12 anos (“menor” e “órfã”), havia sido vendida como escravizada para as “partes de Ingazeira e dali para Ouricuri na província de Pernambuco”. A restituição da liberdade de Angélica ocorreu depois que foi comprovado que ela havia nascido livre e da intervenção do então presidente da província da Paraíba, Sinval Odorico de Moura.⁵

⁵ Conforme consta nos seguintes documentos: **Correspondência do Chefe de Polícia** – Delegados e Subdelegados (1863-1864), f. 100, documento nº 219, de 18 de fevereiro de 1864; **Subdelegacia de Alagoa Nova, 1865**; Ofício da Vila de Alagoa Nova, em 16 de janeiro de 1865, do Delegado 2º Suplente em exercício, Sr. Clementino Cavalcanti Albuquerque, ao Dr. Gervásio Campelo Pires Ferreira, o Chefe de Polícia da Parahyba, e **Registro dos Offícios dirigidos às Autoridades Policiais (1864-1865)**, f. 220, documento nº 4362, de 27/05/1865, todos arquivados no Arquivo Histórico da Paraíba –

Cabe ressaltar que, a partir dessa análise, identifiquei uma significativa maioria de pessoas pardas que foram batizadas na Cidade da Parahyba, como destacado (785 crianças pardas ou mulatas – 49,2%).

Sobre os pardos, a primeira tarefa foi procurar identificar a filiação dos livres e libertos. A primeira informação se refere à condição legal - eram 646 livres ou sem indicativo de vinculação ao cativo e 17 libertas. Em seguida, procurei evidenciar os tipos de filiação. Para tanto, o fato de as mães serem, geralmente, citadas na ata batismal foi fundamental para conhecer a filiação. Obtive um total de 646 mulheres (26 livres e 620 sem constar o estatuto legal, mas também sem nome do senhor, indicando ser livre ou liberta) que se tornaram mães de crianças pardas. Quase todas elas buscaram sacramentar a relação familiar, pois, no primeiro grupo, eram 426 casadas, 196 mães naturais e ainda 24 casos de mulheres que não tiveram especificado o tipo de filiação, porém o nome do pai foi registrado no assento batismal. Contudo, entre as que tiveram algum vínculo com o cativo – as mães libertas – temos apenas três casadas e 14 mães de crianças naturais.

Vale salientar que, como mencionado anteriormente, em relação às crianças livres com pais de condição cativa, não se identificou nenhum caso, mas houve três homens libertos que se casaram com mulheres também libertas. Um deles, Manoel Antônio Rocha, que contraiu matrimônio com Maria Joaquina Martins, era pai da parda Marcelina, batizada em 11 de agosto de 1847.⁶

Quase todas as mães e pais pardos, livres e libertos, batizaram seus bebês na Igreja Matriz, a de Nossa Senhora das Neves (foram 88% de batizados nesse local). Os outros locais (12%) eram bastante variados, podia ser numa igreja (Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora das Mercês, Nossa Senhora do Carmo, etc.), em casa (batismo emergencial), na capela de um engenho (da Graça) ou no oratório de uma casa. Neste último caso, tivemos o batismo de Manoel, que corria “perigo de vida”. Ele era filho legítimo de José Domingues Peixoto e de Rita Maria da Conceição. A cerimônia foi realizada no Oratório da casa de campo de Francisco Neto do Rego Toscano, também padrinho, junto com sua esposa, Dona Joana Monteiro Franca Rego, em 20 de maio de 1850.⁷

AHPB/FUNESC. Para conhecer mais casos de mulheres e crianças escravizadas ilegalmente, ver 1º capítulo de minha dissertação de Mestrado: *Na Trilha do Feminino...* (2001).

⁶ Conforme se encontra no Livro de Batismo, 1846-50, f. 76, AEPB.

⁷ Conforme se encontra no Livro de Batismo, 1850-57, fl. 02, AEPB.

A respeito do compadrio, que vem ocorrendo com pessoas de diferentes segmentos sociais (ROCHA, 2009), há uma forte valorização da presença masculina, pois, em 669 casos de crianças com mães pardas (livres ou libertas), os homens não participaram de apenas 11 (ou 1,6%) cerimônias. Portanto, aparecem em 98,4% dos mesmos, enquanto que as madrinhas não aparecem em 238 (35%) batismos e participaram de 65%.

A maioria dos casos de ausência dos padrinhos, em geral, envolvia bebês que foram batizados emergencialmente, por estarem adoentados e “em perigo de vida” ou “em perigo de morte” – com idades que variavam entre sete dias a sete anos – portanto, não havia tempo de organizar a tradicional cerimônia batismal. Uma exceção em que não houve problema de saúde e se escolheu apenas a madrinha foi o caso de Maria, filha natural de Antônia Maria (liberta), de dois meses, batizada em 02 de agosto de 1846, por Quitéria Maria da Conceição.⁸

Além da preferência por estabelecer parentesco com homens (98,4%), constatamos que eles deveriam ser livres, uma vez que, houve poucos casos de padrinhos escravos, somente 48 em todo o universo pesquisado, porém no grupo dos pardos batizados somente havia 17 homens nessa condição social. Um dos padrinhos cativos foi Antônio (escravo de Francisca Antônio Fernandes), padrinho de José, filho de Tereza Maria de Jesus, que tinha um mês quando foi batizado, em 14 de junho de 1847.⁹ O mesmo ocorria com as madrinhas, isto é, as mulheres deveriam ser livres, havia um total de 11 cativas entre todos os batizados, mas, somente 4 participando da cerimônias de crianças pardas. Contudo, embora fosse alto a falta de uma madrinha, sempre havia a presença de um padrinho. Assim, analisando 238 casos de batizados sem as madrinhas, percebe-se que a presença masculina era freqüente. Assim, nessas cerimônias, os homens aparecem em 229 (ou 96,2%). Em alguns casos, o padrinho tinha algum título que indicava que ele ocupava um cargo de prestígio na sociedade paraibana, a exemplo do “Doutor Francisco de Assis Pereira Rocha” que, em 06 de junho de 1848, batizou o bebê Germano (nove dias), filho legítimo dos pardos João André do Espírito Santo e Tereza Maria de Jesus.¹⁰

⁸ Conforme consta no Livro de Batismo, 1846-50, fl. 21, AEPB.

⁹ De acordo com o Livro de Batismo, 1846-50, fl. 106, AEPB.

¹⁰ De acordo com o Livro de Batismo, 1846-50, fl. 69, AEPB.

Enfim, sobre o grupo de pardos, foi possível identificar uma maioria de crianças livres, cujos pais e mães eram os ditos pardos¹¹, que procuravam estabelecer entre si relações familiares dentro do sistema de valores da época, ou seja, ter o matrimônio sacramentado pela Igreja católica. A respeito das alianças espirituais, constatamos também a formação de laços horizontais, tendo em vista que eles preferiam pessoas livres para apadrinhar suas crianças. Porém, vale enfatizar que, com esses primeiros apontamentos de pesquisa, ainda não é possível destacar se pardos estabeleceram laços verticais, quer dizer, com os grandes e médios proprietários, o que poderia favorecer-las nas relações de trabalho, com o acesso a um lote de terra, ou mesmo evitando que fossem recrutados pelo Estado. Para se compreender melhor esses sujeitos históricos, além da ampliação do período a ser pesquisado, novas fontes devem ser agregadas nesse estudo.

Apesar desses resultados preliminares, é importante sublinhar que estudos recentes têm nos mostrado que, além do compadrio, essa população parda livre ou liberta da Paraíba tem buscado formar outras redes de sociabilidades, como por exemplo, a participação de irmandades religiosas, espaços em que se reuniam pessoas com interesses comuns, tanto de ordem espiritual (procissões, rezas, funerais etc.), quanto de ajuda mútua (auxílio na doença, rituais antes e pós-morte etc.). Em toda a Paraíba oitocentista, havia seis irmandades exclusivas dos pardos livres: Nossa Senhora do Livramento (1851), Glorioso São José (1851), Nossa Senhora da Conceição (1851), Nossa Senhora do Socorro (1863), Nossa Senhora das Mercês (1867) e Nossa Senhora das Dores (1868). Eles também participavam de mais duas - a Bom Jesus dos Martírios (1863) e a de Nossa Senhora do Rosário (1791), em conjunto com os “pretos” (LIMA, 2009, p. 68). Na Cidade da Parahyba, havia, no mínimo, três irmandades que esses pardos frequentavam: a de São José, a Bom Jesus dos Martírios e a Mãe dos Homens. Esta última funcionava na Igreja com o mesmo nome e, no Século XVIII, era uma irmandade de “pardos cativos” que, no século seguinte, passou a ser de “pardos livres e libertos”¹², talvez em razão do aumento da população parda no grupo dos livres.

¹¹ No grupo de livres, havia ainda 29 pais com as seguintes cores e origens: crioulo (15), preto (07), índio (03), cabra (02), preto da África (01) e um ilegível. Entre as 41 mães, estavam crioulas (27), cabras (04), pretas (05), preta de Nação (01), branca (01), índia (01), mameluca parda (01) e uma ilegível.

¹² Requerimento do juiz e dos irmãos da Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens dos Pardos Cativos da cidade da Paraíba, enviado ao rei de Portugal D. José I, solicitando esmolas para o término da construção da capela para nela depositarem a imagem da mesma Senhora AHU_ACL_CU_014, Cx. 24, de 09 de novembro de 1767. Ver, também, Compromisso aprovado pela Assembléia provincial, em 1874, referente à Irmandade Nossa Senhora Mãe dos Homens, com indicação de que os participantes deveriam ser “pardos livres e libertos”, Caixa 1874, no AHPB/FUNESC.

A igreja, espaço do sagrado, servia, então, não só para o recebimento de sacramentos, mas também para a socialização de muitos indivíduos que aproveitavam as festas que compunham o calendário religioso para vivenciar a cultura negra. A esse respeito, Ademar Vidal, em escritos da década de 1930, informa que, na capital, as apresentações de Maracatu não aconteciam somente na frente da Igreja de Nossa Senhora do Rosário, a santa de devoção de negros, mas também na Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, em que “se fazia representar todos os anos com uma pompa que os antigos não conseguiam esquecer” (ROSA, 2006, p. 45). Na Cidade da Parahyba, entre as manifestações da cultura negra, da qual os pardos participavam, estavam os “sambas”, os “batusques”, as danças “estrepitosas” e os “entrudos”. Em comum, essas manifestações eram “perseguidas” pelas autoridades, mas se mantiveram ao longo do tempo, adentrado o Século XX (LIMA, 2009).

Essas construções de redes sociais, pela via do compadrio ou da participação em irmandades, provavelmente, contribuíram para que mulheres e homens pardos conseguissem sobreviver numa sociedade escravista que, no Oitocentos, passou por inúmeras transformações, entre as quais, o olhar cada vez mais atento das autoridades imperiais para esse grupo social, pois o sistema escravista entrava em declínio, e as elites da Paraíba reclamavam, com frequência, a “falta de braços” para a lavoura. Enfim, eles seriam convocados/obrigados a adentrar na disciplina do trabalho livre para, sob a ótica dos patrões, tornarem-se eficientes e garantirem a manutenção do sistema capitalista¹³. Todavia, quase nunca estiveram entre os que se beneficiaram com a riqueza produzida no território paraibano, nem mesmo quando se deu a “modernização” na zona rural (engenhos centrais e usinas), visto que houve uma forte concentração fundiária que prevalece até a atualidade. Nem mesmo quando os trabalhadores se tornaram assalariados no meio urbano, houve mudanças significativas na exploração, entretanto, isso não impediu que mulheres e homens livres e pobres se contrapusessem ao sistema, pois, no Século XIX, protagonizaram revoltas sociais, como o Ronco da Abelha (1851) e a Quebra-quilos (1874) e, no Século XX, continuaram atuando ativamente, organizando greves e participando delas (em 1917, a greve dos Cigarreiros, e em 1922, a greve dos operários da Fábrica de Tecidos Tibiri), conforme Galliza (1993) e Diniz (2004).

¹³ Sobre o processo de disciplinamento da mão de obra livre na Paraíba, ver Diniz (2004).

Entretanto, vale mencionar que, na Cidade da Parahyba, viveu um homem pardo, que pode ser considerado como um dos que tiveram mais prestígio social no Século XIX. Trata-se de Manoel Pedro Cardoso Vieira, nascido em 1848 (ver Imagem 1), em cuja trajetória de vida exerceu inúmeras funções: primeiro, formou-se em Direito na Faculdade de Direito de Recife; depois de formado, atuou na Cidade da Parayha como professor, no Lyceu Paraibano (principal escola secundária na Paraíba, criada em 1838); foi jornalista (idealizador e criador do Jornal *Bossuet da Jacoca*, irreverente semanário, cujo primeiro número foi editado em 1875) e político – nas eleições de 1878, foi eleito deputado geral, equivalente aos dias de hoje ao cargo de Deputado Federal. Contudo, dois anos depois, no início de 1880, faleceu

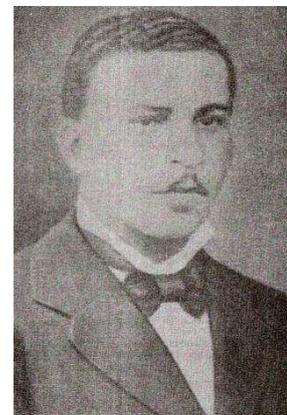


Imagem 1: Manoel Pedro Cardoso Vieira
Fonte: Martins (1979)

precocemente, na capital do Império, quando já atuava com o grupo dos políticos abolicionistas liderado por Joaquim Nabuco. Morreu de “febre perniciosa” no Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1880, aos 32 anos de idade. Era considerado por setores da elite, sobretudo pelos integrantes do Partido Liberal, como uma promessa que não se cumpriu em razão da fatalidade de sua morte precoce.

Com base em sua biografia, percebe-se que Cardoso Vieira, graças a sua oratória e sua inteligência, conquistou a elite paraibana da qual fazia parte, afinal, era filho de uma família com posses (o pai era dono do Engenho Congo, localizado no Conde/PB) e algum poder político, porém, antes de sua atuação, restringia-se à pequena freguesia de Jacoca (atual Conde/PB), mas que se ampliou para toda a Paraíba e se posicionou no debate nacional sobre a escravidão, colocando-se contra essa antiga instituição que vinha, desde o Século XVI, organizando todas as relações sociais no Brasil. Cardoso Vieira permanece, ainda hoje, na memória da Paraíba. Assim, na *Academia Paraibana de Letras*, a cadeira nº 10 lhe presta homenagem e é nome de ruas nas áreas centrais da capital e de Campina Grande (MARTINS, 1979). Mas, sem dúvida, ele foi uma exceção na “massa” de pardos que viviam na Paraíba oitocentista.

REFERÊNCIAS

Fontes Manuscritas e Impressas

COMPROMISSO da Irmandade Nossa Senhora Mães dos Homens, de pardos livres e libertos, Caixa 1874, no Arquivo Histórico da Paraíba.

LIVROS de Batismo, 1833-1841, Arquivo Eclesiástico da Paraíba.

REQUERIMENTO do juiz e irmãos da Irmandade de Nossa Senhora Mãe dos Homens dos Pardos Cativos da cidade da Paraíba, no Arquivo Histórico Ultramarino: ACL_CU_014, Cx. 24, de 09 de novembro de 1767.

PRESIDENTE Pedro Chaves (O): tentativa de morte. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. João Pessoa, v. 4, 1912, p. 287-343.

ROHAN, Henrique B. Chorographia da província da Parahyba do Norte. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano**. Parahyba: Imprensa Oficial, 1911, p. 165-365.

Bibliografia

ALENCASTRO, Luiz Filipe (Org.). **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Volume 2.

BARICKMAN, Bert J. As cores do escravismo: escravistas “pretos”, “pardos”, “cabras” no Recôncavo baiano, 1835. **População e Família**. São Paulo, CEDHAL/USP, n. 2, p. 7-59, 1999.

BASSANEZI, Maria Silvia. Registros paroquiais e civis. In: PINSKY, Carla B.; LUCA, Tânia Regina de. **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009, p. 141-172.

DINIZ, Ariosvaldo da Silva. **A maldição do trabalho: homens pobres, mendigos, ladrões...** no imaginário das elites nordestinas (1850-1930). João Pessoa: Manufatura, 2004.

EISENBERG, P. **Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX**. Campinas: Editora da Unicamp, 1989.

GALLIZA, Diana S. **O declínio da escravidão na Paraíba, 1850-88**. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1979.

_____. **Modernização sem desenvolvimento na Paraíba, 1890-1930**. João Pessoa: Idéia, 1993.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José. (Org.). **Escravidão & Invenção da liberdade**. Estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 33-59.

KARASCH, Mary. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. Tradução Pedro M. Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KLEIN, Herbert S. Os homens livres de cor na sociedade escravista brasileira. **Dados**. IUPERJ, Rio de Janeiro, n. 17, p. 03-27, 1978.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. Tradução e Notas de Luís da Câmara Cascudo. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1942. (1ª edição 1816).

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

LIMA, Maria da Vitória Barbosa. **Liberdade interdita, liberdade reavida: escravos e libertos na Paraíba escravista (século XIX)**. Texto de Qualificação de Doutorado. Recife: PPGH/UFPE, 2009.

MARTINS, Eduardo. **Cardoso Vieira e o Bossuet da Jacoca**. Nota para um perfil biográfico. João Pessoa: Secretaria da Educação e Cultura, 1979.

MEDEIROS, Maria do Céu; SÁ, Ariane N. de M. **O trabalho na Paraíba: das origens à transição para o trabalho livre**. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1999.

- NASCIMENTO FILHO, Carmelo R. **A fronteira móvel**: homens livres pobres e a produção do espaço na Mata Sul da Paraíba (1799-1881). Dissertação (Mestrado em Geografia), Programa de Pós-graduação em Geografia/Universidade Federal da Paraíba, 2006.
- ROCHA, Solange P. da. **Na trilha do feminino**: condições de vida de mulheres escravizadas na província da Paraíba (1828-1888). Recife, Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, 2001.
- _____. **Gente Negra na Paraíba oitocentista**: população, família e parentesco espiritual. São Paulo: UNESP, 2009.
- ROSA, Maria Nilza B. **Usos, costumes e encantamento**: a cultura popular na obra de Ademar Vidal. João Pessoa, Tese (Doutorado em Letras), Programa de Pós-graduação em Letras, Universidade Federal da Paraíba, 2006. Volume II.
- SÁ, Ariane N. **Escravos, livres e insurgentes Parahyba (1850-1888)**. João Pessoa: Universitária/UFPB, 2005.
- SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, Roceiros e Rebeldes**. Tradução Jussara Simões. Bauru: EDUSC, 2001.
- SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, P. **A escrita da história**: novas perspectivas. Tradução Magda Lopes. São Paulo: UNESP, p. 39-62, 1992.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem**: religiosidade e 'identidade parda' na América Portuguesa. Rio de Janeiro, Tese (Doutorado em História), Programa de Pós-graduação em História/Universidade Federal Fluminense, 2004.